



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br, bem como no quadro de aviso do Paga-Municipal, conforme regulamenta o Decreto Municipal Nº 002/2017.

Em 10 / 07 / 2020

LEI N°. 052/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições garantidas pela Constituição Federal e pelo Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 040/2019 de 04 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado a reforma do Parque municipal de Itacuruba.

§1º. As dotações a ser incluída no Orçamento do Município para suportar a despesa decorrente desta Lei está discriminada no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: Outros Convênios (Recurso repassado pelo Ministério do Turismo).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF 066.569.204-89
Prefeito



ANEXO I - LEI N° 052/2020.

DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUÍDA AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000– SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 17701– DEPARTAMENTO DE OBRAS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 10050 AÇÃO: 1.44	Execução de Obras, Cíveis, Ampliação, reforma e me	4.4.90.51.00	920.000,00	16 – Outros convênios
TOTAL			920.000,00	
TOTAL GERAL			920.000,00	



ANEXO II - LEI N° 052/2020.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 15000— SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 15600— FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PROFIS.
MAGISTÉRIO - FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 3006 AÇÃO: 1.138	Construção, Reforma e ou Ampliação de Unidades Escolares	4.4.90.51.00	200.000,00	42-Fundef	1654
TOTAL			200.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 3006 AÇÃO: 1.138	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.4.90.52.00	120.000,00	42- Fundef	1655
TOTAL			100.000,00		
TOTAL			120.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 3006 AÇÃO: 2.180	Despesas - Precatórios do FUNDEF	3.3.90.30.00	400.000,00	42- Fundef	1651
		3.3.90.36.00	200.000,00	42- Fundef	1652
TOTAL			600.000,00		
TOTAL GERAL			920.000,00		